



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.821

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância, e da Pró-Reitoria de Graduação,

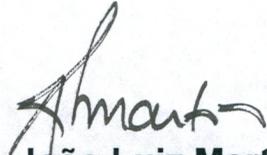
RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Ismael Carolina da Costa**, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Matemática, modalidade a distância**.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022


Prof. João Luiz Martins
Presidente